



## PROCESSO DE ADMISSÃO — ESTUDANTES 2026

# EDITAL

A Diretora-Geral do Colégio Santa Dorotéia de Belo Horizonte, Irmã Sueellen Machado da Silva, no uso de suas atribuições, torna público este Edital, em que estão estabelecidos os critérios e as condições do Processo de Admissão para Estudantes em 2026. O presente Edital não contempla o processo de admissão, reavaliação e/ou renovação de bolsa de estudo filantrópica para o ano letivo de 2026, considerando que esta detém procedimento próprio.

### 1 — INSCRIÇÕES

#### 1.1 — SÉRIES E TURNOS DISPONÍVEIS

| SÉRIES      | TURNOS        | SÉRIES    | TURNOS |
|-------------|---------------|-----------|--------|
| Maternal 1* | Manhã e Tarde | 6º Ano/EF | Manhã  |
| Maternal 2  | Manhã e Tarde | 7º Ano/EF | Manhã  |
| Maternal 3  | Manhã e Tarde | 8º Ano/EF | Manhã  |
| Infantil 1  | Manhã e Tarde | 9º Ano/EF | Manhã  |
| Infantil 2  | Manhã e Tarde | 1º Ano/EM | Manhã  |
| 1º Ano/EF   | Manhã e Tarde | 2º Ano/EM | Manhã  |
| 2º Ano/EF   | Manhã e Tarde | 3º Ano/EM | Manhã  |
| 3º Ano/EF   | Manhã e Tarde |           |        |
| 4º Ano/EF   | Manhã e Tarde |           |        |
| 5º Ano/EF   | Manhã e Tarde |           |        |

\*Maternal 1: O Colégio Santa Dorotéia se reserva o direito de suspender a abertura de vagas do Maternal 1 e de devolver o valor pago pela inscrição ao responsável, caso não haja o número mínimo de 12 inscrições e matrículas confirmadas por turno.



## 1.2 – PERÍODOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

| SÉRIES | PERÍODO                      | LOCAL                                                                                            |
|--------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todas  | De 1º a 20 de agosto de 2025 | Somente via internet, no site:<br><i>santadoroteia.com.br</i><br>(acesso ao link para inscrição) |

## 1.3 – FAIXA ETÁRIA A SER OBSERVADA

| SÉRIES     | IDADE                                                    |
|------------|----------------------------------------------------------|
| Maternal 1 | 2 anos completos em abril, maio, junho ou julho de 2026. |
| Maternal 2 | 2 anos completos até 31/03/2026                          |
| Maternal 3 | 3 anos completos até 31/03/2026                          |
| Infantil 1 | 4 anos completos até 31/03/2026                          |
| Infantil 2 | 5 anos completos até 31/03/2026                          |
| 1º Ano/EF  | 6 anos completos até 31/03/2026                          |

A partir do 2º Ano/EF, será observada a data de 31/03, apenas como referência na correspondência entre idade e série do(a) candidato(a).

## 1.4 – O QUE É NECESSÁRIO PARA A INSCRIÇÃO

- Acessar o sistema de inscrição on-line através do site:  
*santadoroteia.com.br*;
- LER atentamente as instruções em cada fase da inscrição.
- Preencher corretamente o Formulário de Inscrição.

Principais dados cadastrais solicitados:

- Candidato(a): Nome completo (conforme certidão de nascimento); data de nascimento; Identidade e CPF (se houver), endereço completo, dados de contato (e-mail e telefones).
- Pai (Filiação 1)/Mãe (Filiação2): Nome completo (conforme certidão de nascimento do(a) candidato(a); data de nascimento; Identidade e CPF; endereço completo; dados de contato (e-mail e telefones).
- Responsável Financeiro: Nome completo; data de nascimento; Identidade e CPF; endereço completo; dados de contato (e-mail e telefones).

**ATENÇÃO:**

A) O cadastro de e-mail de algum responsável é imprescindível para que o(a) candidato(a) receba as informações pertinentes ao processo de admissão.

B) O cadastro correto do e-mail do responsável pela inscrição é também imprescindível para que o(a) candidato(a) receba a mensagem de confirmação de inscrição automática do sistema. Caso não receba este e-mail automático, devido a bloqueio do servidor de e-mail do Responsável (verificação de SPAM), confira a pasta “lixo eletrônico” de sua conta ou entre em contato com a Secretaria do Colégio (31. 3285-2245; Opção 2) para verificar a situação da Inscrição.

- Pagar a taxa de inscrição:

| SÉRIES | VALOR DA INSCRIÇÃO |
|--------|--------------------|
| Todas  | R\$ 100,00         |

O não pagamento da taxa dentro do prazo implicará o cancelamento da pré-inscrição.

Candidatos para o 1º e o 6º Ano do Ensino Fundamental oriundos de instituições conveniadas terão isenção da taxa de inscrição.

**ATENÇÃO:** Para as inscrições do Maternal 1, Maternal 2, Maternal 3, Infantil 1, Infantil 2 e 1º Ano do Ensino Fundamental que estiverem em situação de EXCEDENTE, o sistema de inscrição não emitirá a taxa de inscrição. Havendo nova oportunidade de vaga, conforme item 1.6.4 deste Edital, a Secretaria fará contato com a família e emitirá a taxa para pagamento.

### 1.5 – DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO DIA DAS ATIVIDADES DE ADMISSÃO

- Documento de identidade com foto (somente para candidatos a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental, a ser apresentado ao aplicador da avaliação).
- Cópia da Certidão de Nascimento (documento insubstituível).
- Boletim Escolar de 2025, para candidatos ao 2º Ano do Ensino Fundamental, e Boletim Escolar de 2024 e 2025 para candidatos a partir do 3º Ano do Ensino Fundamental. O(A) candidato(a) que não entregar os boletins não será classificado(a).
- Declaração de Escolaridade original, na qual conste a série que o(a) candidato(a) cursa atualmente.



IMPORTANTE: A falta de algum desses documentos, para candidatos a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental, será critério de desclassificação. Os referidos documentos deverão ser acondicionados em envelope com o nome do(a) candidato(a) e entregue no dia das atividades de admissão.

## 1.6 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1.6.1. A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser feita sempre para a série posterior à que está sendo cursada no ano letivo de 2025.
- 1.6.2. A simples inscrição não garante a vaga e o turno solicitados. A confirmação ou não da vaga e turno será divulgada na data prevista neste Edital, após análise de toda a demanda e da observância das condições e dos critérios estabelecidos no Processo de Admissão de Estudantes para 2026.
- 1.6.3. Findado o prazo de inscrições informado no item 1.2, a Secretaria do Colégio fará a verificação da ordem cronológica das inscrições dos candidatos do Maternal 1 ao 1º Ano do Ensino Fundamental que ficaram dentro do número total de vagas a ser disponibilizado pelo Colégio (manhã + tarde). Caso não seja possível o Colégio atender a toda a demanda de vagas, as inscrições, a partir do número que representará a soma das vagas a serem disponibilizadas pelo Colégio, ficarão na condição de “inscrição excedente” e o responsável será comunicado dessa condição pela Secretaria do Colégio através de e-mail.
- 1.6.4. As inscrições com status de EXCEDENTE serão monitoradas pela Secretaria do Colégio e, caso seja constatada alguma oportunidade de vaga em decorrência de desistência ou na possibilidade de o Colégio ampliar o número de vagas conforme demanda, o setor entrará em contato com a família, por meio dos e-mails cadastrados, autorizando a continuidade do processo de admissão da criança. A chamada será por critério de ordem de inscrição dos excedentes.
- 1.6.5. As inscrições excedentes terão validade até 31 de dezembro de 2025.
- 1.6.6. Maternal 1: O Colégio Santa Dorotéia se reserva o direito de suspender a abertura de vagas do Maternal 1, caso não haja o número mínimo de 12 inscrições e matrículas confirmadas em cada turno.



- 1.6.7. Os dados coletados no momento do cadastro e demais informações são de utilização exclusiva do Colégio Santa Dorotéia para a realização da inscrição do(a) candidato(a) no Processo de Admissão de Estudantes para 2026. O tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis realizado pelo Colégio Santa Dorotéia está de acordo com a legislação relativa à privacidade e à proteção de dados pessoais no Brasil, tais como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), as leis e normas setoriais, Lei nº 12.965/2014 e o Decreto nº 8771/16, e o responsável legal pelo(a) candidato(a), ao realizar a inscrição, consente com o tratamento dos dados nos termos descritos acima.

## 2 — ATIVIDADES DE ADMISSÃO COM CANDIDATOS

### 2.1 — CRONOGRAMA

#### MATERNAL

| SÉRIES     | DATAS                                                                                                                  | HORÁRIOS       |                 | ENTRADA               |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|
|            |                                                                                                                        | MANHÃ          | TARDE           |                       |
| Maternal 1 | Aguardar confirmação de abertura da turma para receber as orientações sobre a acolhida da criança e sobre a matrícula. |                |                 |                       |
| Maternal 2 | 28/08/2025<br>(5ª feira)                                                                                               | 9h30 às<br>11h | 14h30 às<br>16h | R. Califórnia,<br>510 |
| Maternal 3 | 27/08/2025<br>(4ª feira)                                                                                               | 9h30 às<br>11h | 9h30 às<br>11h  | R. Califórnia,<br>510 |

#### INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL 1

| SÉRIES     | DATA                  | HORÁRIOS      | ENTRADA            |
|------------|-----------------------|---------------|--------------------|
| Infantil 1 | 23/8/2025<br>(sábado) | 9h às 11h     | R. Califórnia, 510 |
| Infantil 2 |                       |               |                    |
| 1º Ano/EF  |                       | 8h30 às 11h30 | R. Chicago, 240    |
| 2º Ano/EF  |                       |               |                    |
| 3º Ano/EF  |                       |               |                    |
| 4º Ano/EF  |                       |               |                    |
| 5º Ano/EF  |                       |               |                    |



## ENSINO FUNDAMENTAL 2 e ENSINO MÉDIO

| SÉRIES    | DATA                  | HORÁRIO                            | ENTRADA            |  |
|-----------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--|
| 6º Ano/EF | 23/8/2025<br>(sábado) | Avaliações:<br>das 8h às 11h30     | R. Chicago,<br>240 |  |
| 7º Ano/EF |                       |                                    |                    |  |
| 8º Ano/EF |                       | Lanche e tour:<br>das 11h30 às 12h |                    |  |
| 9º Ano/EF |                       |                                    |                    |  |
| 1º Ano/EM |                       |                                    |                    |  |
| 2º Ano/EM |                       |                                    |                    |  |
| 3º Ano/EM |                       |                                    |                    |  |

- 2.2. Para as séries do Maternal, o responsável deverá indicar, no ato da inscrição, qual o melhor turno para a criança participar das atividades.
- 2.3. A organização dos grupos de candidatos será de responsabilidade da Equipe Educacional do Colégio Santa Dorotéia.
- 2.4. O não comparecimento deverá ser justificado para que a Equipe Educacional faça uma análise dos motivos e verifique a possibilidade de disponibilizar novo horário.
- 2.5. Não será aceita a participação de candidatos que não estiverem previamente inscritos para o Processo de Admissão 2026.

### 3 — ACOLHIMENTO ÀS FAMÍLIAS DOS CANDIDATOS

A equipe do Colégio Santa Dorotéia acolherá as famílias para visitas e contato com educadores da Instituição, oportunizando maior interação entre família e escola, durante o período em que os candidatos estiverem realizando as atividades de admissão.

### 4 — RESULTADO DO PROCESSO DE ADMISSÃO 2026

| DATA                                    | LOCAL                                                               |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 08 de setembro de 2025<br>(após as 14h) | Site <a href="http://santadoroteia.com.br">santadoroteia.com.br</a> |

- Os resultados serão divulgados por meio de uma consulta individual.
- A consulta ao resultado deverá ser feita também pelos responsáveis das crianças inscritas no Maternal, Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental, para que seja verificado o turno disponível para matrícula.



- Para acessar o resultado, tenha em mãos o número de inscrição do(a) candidato(a), que será informado por meio de e-mail a ser enviado pela Secretaria do Colégio.

- 
- 4.1. Não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão do resultado do Processo de Admissão de Estudantes para 2026.
  - 4.2. Os resultados relativos a esse Processo somente terão validade para o ano de 2026.
  - 4.3. O resultado do Processo de Admissão não será aceito para ingresso na série anterior à que o(a) candidato(a) foi inscrito(a).
  - 4.4. Não haverá divulgação das notas obtidas pelo(a) candidato(a) nas atividades de admissão.

## 5 — MATRÍCULAS 2026

O período de matrícula (previsto para última semana de setembro), bem como todas as orientações e as condições para a sua efetivação serão encaminhados para os e-mails cadastrados na inscrição do(a) candidato(a) aprovado(a).

Documentos que serão solicitados no ato da matrícula:

- Requerimento de matrícula assinado pelo Responsável Financeiro indicado no cadastro;
- Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar assinado pelo Responsável Financeiro indicado no cadastro;

**Importante:** Os documentos acima estarão disponíveis na Secretaria do Colégio e deverão ser assinados pelo Responsável Financeiro indicado no cadastro. Portanto, será necessária a presença do Responsável Financeiro no ato da matrícula.

- Cópia do RG e CPF do responsável financeiro;
- 2 retratos 3x4 recentes, com o nome do(a) estudante e a série no verso;
- Comprovante de pagamento da primeira parcela de 2026;
- Comprovante de endereço;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia da Carteira de Identidade do(a) estudante, se possuir;

- Declaração de que o responsável está em dia com o pagamento das mensalidades da escola de origem;
- Declaração de Escolaridade emitida pela escola de origem;
- Cópia do cartão de vacina do(a) estudante.

**Para o Maternal e Infantil:** Declaração de vacinação atualizada, padronizada e emitida por profissional de saúde habilitado para avaliar o cartão ou a caderneta de vacina de unidade de saúde da rede do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte - SUS/BH, considerando as vacinas previstas para cada faixa etária no Calendário Nacional de Vacinação do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde - PNI/MS (Lei nº 11.720, de 17 de julho de 2024). Caso tenham dúvidas quanto a esta exigência legal, pedimos que entrem em contato com a Secretaria do Colégio para mais esclarecimentos.

6 — CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE PAIS

O cronograma das reuniões com os pais dos alunos aprovados e matriculados será oportunamente divulgado, através de e-mail a ser encaminhado pela Secretaria do Colégio.

7 — HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SÉRIES  
ANO LETIVO DE 2026

| CURSOS               | SÉRIES     | HORÁRIOS                                                                                               |
|----------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Maternal e Infantil  | Maternal 1 | Das 7h15 às 11h55<br>ou<br>Das 13h30 às 18h10                                                          |
|                      | Maternal 2 |                                                                                                        |
|                      | Maternal 3 |                                                                                                        |
|                      | Infantil 1 |                                                                                                        |
|                      | Infantil 2 |                                                                                                        |
| Ensino Fundamental 1 | 1º Ano/EF  | Obs.: Não serão oferecidas atividades complementares (Modalidade Integral), para o ano letivo de 2026. |
|                      | 2º Ano/EF  |                                                                                                        |
|                      | 3º Ano/EF  |                                                                                                        |
|                      | 4º Ano/EF  |                                                                                                        |
|                      | 5º Ano/EF  |                                                                                                        |



| CURSOS               | SÉRIES    | HORÁRIOS                                                                 | EXTRATURNO                                                            |
|----------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Ensino Fundamental 2 | 6º Ano/EF | 2ª feira: das 7h15 às 12h45;<br>3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira: das 7h15 às 11h55 |                                                                       |
|                      | 7º Ano/EF |                                                                          |                                                                       |
|                      | 8º Ano/EF |                                                                          |                                                                       |
|                      | 9º Ano/EF |                                                                          |                                                                       |
| Ensino Médio         | 1º Ano/EM | das 7h15 às 12h45                                                        | 2ª feira: aula 14h às 18h30<br>5ª feira: avaliações a partir 14h      |
|                      | 2º Ano/EM |                                                                          | 3ª feira: aula 14h às 18h30<br>6ª feira: avaliações a partir 14h      |
|                      | 3º Ano/EM |                                                                          | 2ª e 3ª feira: aula 14h às 18h30<br>6ª feira: avaliações a partir 14h |

**OBS:** Haverá sábados letivos, conforme Calendário Escolar de 2026 a ser publicado oportunamente.

## 8 — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 8.1 — CANDIDATOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E/OU COM NECES-SIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NEE)

- 8.1.1. Aos candidatos públicos da Educação Especial e/ou com Necessidades Educacionais Especiais serão solicitados laudos de profissionais habilitados que atestem a condição do(a) candidato(a), com menção expressa do tipo de deficiência e suas demandas/necessidades específicas.
- 8.1.2. O laudo mencionado no item 8.1.1 deverá ser legível e conter o nome do profissional habilitado, a assinatura, o carimbo e, ainda, o número do registro no Conselho Regional ou Federal que regula-menta o exercício da função do especialista na área. Caso contrário, o laudo não terá validade.
- 8.1.3. Deverá ser entregue à Secretaria do Colégio, impreterivelmente dentro do prazo de inscrição previsto no item 1.2, avaliação/laudo multiprofissional e interdisciplinar de profissional(is) devidamente habilitado(s), conforme o caso aplicável, que comprove a deficiência e/ou necessidade educacional especial, e aguardar contato da Equipe Pedagógica para agendamento de entrevista. A documentação poderá ser encaminhada para o e-mail [secretaria@santadoroteia.com.br](mailto:secretaria@santadoroteia.com.br)



ou entregue presencialmente na Secretaria do Colégio (Rua Califórnia, nº 500, Bairro Sion, das 7h30 às 17h).

- 8.1.4. Na entrevista com os responsáveis pelo(a) candidato(a) público(a) da Educação Especial ou Necessidades Educacionais Especiais (NEE), será feita uma anamnese com o propósito de conhecimento prévio do(a) candidato(a) para análise e discussão da forma de acolhida. Após o contato da Equipe Educacional, será marcada uma data para avaliação/sondagem.
- 8.1.5. O responsável legal pelo(a) candidato(a), ao realizar a inscrição, autoriza o tratamento de dados sensíveis (relativos à saúde), para fins de cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

## 8.2 – DAS ATIVIDADES DE ADMISSÃO

- 8.2.1. As atividades/avaliações do Processo de Admissão para Estudantes 2026 serão realizadas de forma presencial.
- 8.2.2. O(A) candidato(a) que não realizar as atividades, sem comunicação prévia, será considerado(a) desistente do Processo de Admissão para Estudantes 2026.
- 8.2.3. Faz parte do Processo de Admissão a participação do(a) candidato(a) nas atividades propostas e o agendamento de entrevistas com pais e/ou responsáveis, por parte da Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Educacional, sempre que julgarem necessário.

## 8.3 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS VAGAS E TURNOS

- 8.3.1. Os candidatos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão classificados de acordo com a nota obtida nas avaliações e na análise dos boletins da instituição de ensino de origem, até o preenchimento das vagas, devendo o(a) candidato(a) obter o mínimo de 60% dos pontos distribuídos nas avaliações.
- 8.3.2. O número de vagas oferecido para estudantes 2026 está vinculado à renovação de matrícula de estudantes veteranos, estrutura organizacional e funcional do Colégio Santa Dorotéia e às decisões da Diretoria.



- 8.3.3. A opção do turno, registrada no ato da inscrição, é apenas uma indicação de preferência que está vinculada ao número de vagas e à análise da Direção.
- 8.3.4. Serão adotados os seguintes critérios de preferência no atendimento às vagas:
- 1º – Irmãos/irmãs de estudantes que já estudam no Colégio Santa Dorotéia;
  - 2º – Estudantes de instituições conveniadas;
  - 3º – Ordem cronológica de inscrição.
- 8.3.5. O atendimento à opção de turno solicitado pela família dependerá da análise das opções, da ordem cronológica da inscrição (do Maternal 1 ao 1º Ano do Fundamental) e da ordem de classificação dos candidatos (do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).

#### 8.4 – DO DIA DAS ATIVIDADES DE ADMISSÃO

- 8.4.1. Vir com roupa confortável. Para a Educação Infantil, solicitamos que as famílias também venham com roupas confortáveis.
- 8.4.2. Somente um familiar da criança inscrita para o Maternal e Infantil acompanhará seu(sua) filho(a) durante as atividades. Irmãos não poderão vir. Os familiares do Infantil 1 e 2 deverão permanecer com a criança durante o primeiro momento das atividades; a seguir, participarão de uma roda de conversa e passeio pelo Colégio para conhecer os espaços da Educação Infantil.
- 8.4.3. O(A) candidato(a) do 1º ao 5º Ano/EF deverá trazer um estojo com lápis, borracha, régua e lápis de cor.
- 8.4.4. O(A) candidato(a) do 6º ao 9º Ano/EF e Ensino Médio deverá trazer um estojo com lápis, borracha, régua, caneta azul ou preta.
- 8.4.5. O lanche dos candidatos será fornecido pelo Colégio.

#### 8.5 – INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO: MATERNAL E INFANTIL

- 8.5.1 Acolher uma criança no Colégio Santa Dorotéia é essencialmente procurar conhecê-la na fase em que se encontra, favorecendo a sua

8.5.1. inserção no contexto escolar. Portanto, serão organizadas atividades diagnósticas e de integração, em que serão observadas as suas capacidades e habilidades, considerando o seu desenvolvimento.

#### 8.5.2. **MATERNAL**

##### **I) Aspecto afetivo-social**

- abertura para novos vínculos;
- manifestação de suas necessidades;
- comunicação com o adulto, respondendo às intervenções;
- disposição para a ludicidade;
- interação com outras crianças.

##### **II) Aspecto cognitivo**

- iniciativa para realizar ações de acordo com a faixa etária;
- ação exploratória do espaço, dos brinquedos e objetos;
- expressão através da linguagem (como a criança se comunica).

##### **III) Aspecto percepto-motor**

- desenvoltura motora de acordo com a faixa etária.

OBS.: Para a criança ingressar no Maternal 1 e 2, deverá ter o domínio da marcha (andar).

#### 8.5.3. **EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **I) Aspecto afetivo-social**

- interação com outras crianças;
- disponibilidade para atender às solicitações da professora;
- participação nas atividades propostas;
- curiosidade;
- persistência e constância ao realizar as atividades.

##### **II) Aspecto cognitivo**

- expressão por meio das diversas linguagens: oral (expressão clara e organizada de ideias e opiniões, vocabulário) gráfica (escrita do nome, utilização de letras na escrita espontânea), pictórica (desenho com formas definidas, representações de objetos e situações);
- raciocínio lógico-matemático: jogos e brincadeiras, quantificação de objetos, comparação e representação de quantidades.

##### **III) Aspecto percepto-motor**

- desenvoltura motora de acordo com a faixa etária (equilíbrio, impulso motor, movimento de pinça).

## 8.6 – DAS COMPETÊNCIAS: 1º AO 5º ANO/EF

### 8.6.1. 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A criança inscrita para o 1º Ano do Ensino Fundamental realizará atividades que subsidiarão o diagnóstico do seu estágio no processo de Alfabetização e Raciocínio Lógico-Matemático, possibilitando a construção do Plano de Trabalho Pedagógico em 2026.

### 8.6.2. 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A vivência das atividades avaliativas propostas nas áreas abaixo relacionadas possibilitará à criança demonstrar as habilidades e competências já consolidadas e/ou em processo, favorecendo a análise, pela equipe educativa, da adequação do perfil da criança à série pretendida.

Os candidatos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental serão avaliados quanto às seguintes competências, considerando-se a série em curso:

#### I) Área de Linguagem:

- ler portadores de textos diversos de acordo com a série em curso;
- analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens (oral e escrita);
- fazer uso da norma-padrão da Língua Portuguesa em diferentes situações (base alfabética, ortografia e pontuação);
- produzir escrita a partir de uma orientação, aplicando os recursos básicos de coesão e coerência.

#### II) Área de Conhecimento Matemático:

- relacionar número à quantidade;
- reconhecer e aplicar diferentes representações dos números e operações (naturais, inteiros, racionais);
- identificar padrões numéricos ou princípios de contagem;
- resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos e medidas de grandeza;
- resolver problema a partir da leitura de informações em gráficos e tabelas.



### **III) Atitudes a serem observadas:**

- comunicação da criança com o adulto e seus pares;
- atendimento a comandos diversos;
- interesse e participação nas atividades propostas;
- envolvimento com as atividades realizadas;
- concentração e persistência nas atividades realizadas.

OBS.: As atitudes mencionadas acima serão relevantes para a análise e definição do processo de ingresso do(a) candidato(a) no Colégio Santa Dorotéia em 2026.

## **8.7 – DAS COMPETÊNCIAS: 6º AO 9º ANO/EF e ENSINO MÉDIO**

8.7.1. Os candidatos participarão de atividades avaliativas de **Língua Portuguesa, Redação e Matemática**.

8.7.2. Os candidatos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão avaliados quanto às seguintes competências, considerando-se a série em curso:

### **I) Competências:**

- Ler e interpretar diferentes gêneros textuais.
- Compreender o funcionamento das diversas linguagens e mobilizar esses conhecimentos na produção textual.
- Compreender a língua como um fenômeno geo-político, histórico e social, estabelecendo uma visão crítica da realidade.
- Planejar, produzir e revisar textos utilizando a linguagem formal.
- Analisar e elaborar propostas de intervenção na realidade sob uma perspectiva cristã, ética e cidadã.
- Desenvolver o raciocínio lógico a partir de situações funcionais envolvendo conhecimentos e conceitos matemáticos.
- Analisar, interpretar e resolver situações-problema utilizando diferentes estratégias.

### **II) Atitudes a serem observadas:**

- capacidade de concentração;
- comunicação do(a) candidato(a);
- envolvimento e persistência no desenvolvimento das atividades propostas.



OBS.: As atitudes mencionadas acima serão relevantes para a análise e definição do processo de ingresso do(a) candidato(a) no Colégio Santa Dorotéia em 2026.

## 8.8 — ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

8.8.1. Será eliminado(a) do Processo de Admissão 2026 o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das avaliações:

- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante ou pessoa envolvida no processo de aplicação das avaliações;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das avaliações;
- se comunicar, durante as provas, com outras pessoas;
- utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento, em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa da avaliação;
- utilizar livros, notas, impressos ou equipamentos eletrônicos durante a realização da avaliação;
- for surpreendido(a) fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas durante sua realização;
- afastar-se do local da avaliação a qualquer tempo.

## 8.9 — DISPOSIÇÕES FINAIS

8.9.1. Normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Santa Dorotéia serão incorporadas, para todos os efeitos, a este Edital.

8.9.2. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no site do Colégio.

8.9.3. Em caráter de excepcionalidade, por motivo de força maior ou qualquer outro fato que impeça a realização das inscrições via internet ou mesmo das atividades previstas no cronograma deste Edital, o Colégio Santa Dorotéia reserva-se o direito de cancelar ou alterar procedimentos e programações, de modo a viabilizar o Processo de Admissão de Estudantes.



8.9.4. Cabem à Direção do Colégio a análise e a resolução de casos omissos neste Edital.

---

Belo Horizonte, 4 de julho de 2025.

Irmã Sueellen Machado da Silva  
*Diretora-Geral do Colégio Santa Dorotéia  
de Belo Horizonte*



Colégio  
**Santa  
Dorotéia**  
Belo Horizonte